

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 03 de setembro de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0329

Página 1

DECRETO Nº 83/2021

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais na data de 06 de setembro de 2021 e das outras providencias.

O Senhor **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Administração Pública Municipal Direta no dia 06 de setembro de 2021.

§ 1º Deverão funcionar as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

§ 2º Nas demais unidades, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderão ser instituídos plantões, nos casos julgados necessários.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé/PR, 03 de setembro de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021

A Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2021, torna público a classificação preliminar:

CARGO – ESTAGIÁRIO DE ENFERMAGEM PADRÃO.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO
01	CARLA REGINA ESPOSITO	ENFERMAGEM PADRÃO	9,26
02	ANA BEATRIZ CAMPESE	ENFERMAGEM PADRÃO	8,34

CARGO – ESTAGIÁRIO DE FISIOTERAPIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
01	MAYARA FERNANDA NASCIMENTO	FISIOTERAPEUTA	8,49

Salto do Itararé, 03 de setembro de 2021.

COMISSÃO ORGANIZADORA